

## **PROJETO DE LEI Nº 22.649/2017**

Declara de Utilidade Pública a Associação Melhor Idade - AMI, com sede e FORO na comarca de Xique-Xique/BA.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Melhor Idade - AMI, com sede e FORO na comarca de Xique-Xique/BA.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017**

**Deputado Eduardo Salles**

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Melhor Idade - AMI, com sede e FORO na comarca de Xique-Xique/BA, Associação Civil de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, criada com a finalidade da filantropia, além de apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação, e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, do desenvolvimento social, da educação, saúde, turismo, extensão, capacitação, filantropia, agricultura, sustentabilidade e demais atividades, na base territorial do Município de Xique-Xique/BA, bem como a defesa dos direitos e interesses dos seus associados.

Essa importante entidade tem patrocinado um elogiável trabalho que favorece a mútua colaboração entre os seus sócios visando a prestação de serviços que possam servir ao bem comum e para melhorar as condições de vida dos seus integrantes.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por finalidade reconhecer de Utilidade Pública Estadual a entidade acima qualificada, para que a mesma possa proteger os direitos e representar os interesses de sua categoria perante as autoridades.

Reconhecendo o importante trabalho desenvolvido nesse período de sua existência, é justo que essa entidade seja contemplada com a aprovação deste Projeto de Lei, para que suas atividades possam continuar se desenvolvendo e recebendo apoio de organizações e instituições governamentais e privadas.

Diante do exposto, peço o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Lei.

**Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2017**

**Deputado Eduardo Salles**